



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
SSP/DF- GDF
PROCESSO Nº. 052-001095/2013
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2014 – PCDF

A *POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)*, representada pela *Comissão Permanente de Alienação (CPA)*, constituída pela *Portaria Nº. 49*, publicada no *DODF Nº. 206*, de 10 de outubro de 2012 e, alterada pela *Portaria Nº. 25*, publicada no *DODF Nº. 133*, de 28 de junho de 2013, com fundamento na *Lei 8.666*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; *Decreto 16.109* e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; *Lei Complementar 751* e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007; e *Decreto 21.981* e suas alterações, de 19 de outubro de 1932; torna público que será realizada *licitação*, na modalidade *LEILÃO*, a cargo do *Leiloeiro Público Oficial Roberto Braggio Junior*, conforme indicação pelo *Ofício Nº. 167/2012- DIGERF/SULOG/GDF*, no âmbito do *Edital de Credenciamento 01/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG*, e por intermédio de *celebração de contrato de prestação de serviços originado no Processo Nº. 052-000312/2013*, para a *alienação de veículos e bens diversos*, no estado de *conservação em que se encontram*, em conformidade com as condições constantes do presente Edital.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. LOCAL: **PARQUE DOS LEILÕES (SRIA, Área Especial nº 08, Lote “D”, Guará II, Brasília/DF)**

1.2. DATA: **22 de fevereiro de 2014 (sábado)**

1.3. HORÁRIO: **10h00 (horário local)**

2 – DA DATA, HORÁRIOS E LOCAL DA EXPOSIÇÃO DOS BENS:

2.1 - Os veículos CONSTANTES DOS LOTES NÚMEROS (001, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 030, 033, 036, 037, 038, 039, 045, 053, 056, 057, 059, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 070, 071, 072, 074, 075, 076, 080, 081, 082, 083, 085, 087, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 098, 099, 100, 104, 106, 0108, 109, 111, 112, 113, 115, 120, 121, 124, 126, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 144, 146, 147, 149,



151, 152, 154, 155, 156, 157, 167, 173, 175 e 177) estão expostos na SRIA, Área Especial 08, Lote “D”, Guará II, Brasília/DF (local do leilão), nos horários de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17:30hs E OS LOTES DE NÚMEROS (002, 003, 007, 011, 018, 019, 020, 024, 028, 029, 031, 032, 034, 035, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 055, 058, 060, 061, 068, 069, 073, 077, 078, 079, 084, 086, 088, 089, 097, 101, 102, 103, 105, 107, 110, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 125, 127, 131, 132, 137, 140, 141, 143, 145, 148, 150, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174 E 176) estão expostos na MSPW, Quadra 4, Conj. 1, Lote 01 (entrada lateral), Brasília/DF, no horário de 14h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira nos dias úteis.

2.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.3 – Somente será permitida a entrada de pessoas que estejam usando calça, calçado fechado e camisa com manga no local de visitação dos bens, não sendo, ainda, permitidas a entrada de pessoas armadas, salvo os agentes públicos que possuam regular porte.

2.4 - Não haverá exposição dos bens no dia da realização do leilão.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão, pessoas jurídicas ou físicas, maiores de idade ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada, os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação no ato da arrematação, quando da identificação do comprador.

3.2 - Não poderão participar deste leilão os servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, e seus parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93. Ainda de acordo com o Decreto nº 32.751/2011, considera-se familiar de agente público: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

3.3 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao disposto nos artigos 89 a 108 – das Seções III e IV - da Lei 8.666 de 21/06/93 e ao



disposto no artigo 335, do Código Penal Brasileiro: Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.”

4 – DOS BENS E DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

4.1 - Os bens serão vendidos à vista, ao arrematante que maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem à Polícia Civil do Distrito Federal, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada (mão-de-obra para carregamento de bens, que correrá exclusivamente a conta do arrematante) e transporte do referido material. **Os interessados, portanto, deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito.**

4.2 - Os lotes são discriminados individualmente, contendo breve descrição do bem, o valor mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas incidentes e informados pelos órgãos de trânsito respectivos, à exceção dos lotes de SUCATA que estão impedidos de voltar à circular.

4.3 - **Por se tratar de material inservível para a Administração e em desuso, aplica-se o art. 17, da Lei nº 8.666/1993, além de cláusula de exclusão de responsabilidade da Administração no que concerne a quaisquer vícios que o material por ventura apresente ou venha a apresentar quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:**

4.3.1 - **SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** veículos irrecuperáveis que não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão somente de reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações, sendo que os chassis estão inutilizados e estão baixados definitivamente do registro de veículos automotores – RENAVAM;

4.3.2 – **VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** situação de veículos que poderão voltar a circular.



4.4 - É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quanto à confecção do catálogo. **A visitação dos bens, portanto, torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a erros na listagem e descrição dos bens.** Qualquer dúvida poderá ser dirimida no ato do leilão.

4.5 - Os interessados efetuarão lances presenciais, a partir do valor mínimo de arrematação constante da descrição do lote. **Será considerando vencedor o arrematante que apresentar a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando, assim, pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seu anexo.**

4.6 - **No ato de arrematação/venda de cada lote, o arrematante vencedor ou seu representante legal, munido da devida documentação que comprove tal situação, deverá pagar em dinheiro ou emitir cheque nominal ao Leiloeiro Público Oficial, na forma deste edital, acrescidos da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento).**

4.7 - Durante a realização do leilão, **fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.**

4.8 - Uma vez aceito o lance pelo Leiloeiro Oficial, **não se admitirá, em qualquer hipótese, a sua desistência por qualquer das partes, sendo referido ato considerado crime tipificado nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.**

4.9 - **O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Civil do Distrito Federal não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).**

5 – DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE VENDA DOS BENS:



5.1 - **As arrematações serão pagas à vista, no ato da compra.**

5.2 - **Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro.**

5.3 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante vencedor, identificado no ato do leilão e em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o cartão do CNPJ e inscrição estadual, ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica.

5.4 – **É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de venda.**

5.5 – **Não haverá, em hipótese alguma, substituição de notas.**

5.6 - Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos ou tiver seu cheque devolvido pela compensação bancária, não importando o motivo da devolução, terá o valor total de sua arrematação acrescido de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total da arrematação somado à comissão do leiloeiro, até o 3º dia útil após o leilão, quando então poderá ser declarada a inadimplência do arrematante em falta, além da cobrança de taxa administrativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa e taxa devidas ao leiloeiro.

5.7 - **Em caso de inadimplência ou desistência da arrematação, o arrematante estará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado acrescido à comissão do leiloeiro.**

5.8 - Caso não efetue o pagamento, a cobrança será efetivada por meios legais.

5.9 – A arrematação paga com cheque somente será liberada para entrega após a compensação bancária, ou seja: dia 26 de fevereiro de 2014 após as 10 horas, para os cheques superiores a R\$ 299,99 e dia 27 de fevereiro de 2014 após as 10 horas, para os cheques inferiores ou iguais a R\$ 299,99. Caso o arrematante deseje resgatar o mesmo deverá fazê-lo por meio de TED (transferência eletrônica disponível, conforme as instruções dadas no caixa no ato do pagamento da arrematação).



5.10 – Os cheques de fora da praça serão aceitos para depósito e liberados nos mesmos moldes dos cheques da Praça de Brasília – DF.

5.11 – O pagamento não efetuado no ato do leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

5.12 – Em caso de solicitação de resgate antecipado do cheque dado em pagamento ou garantia do lance, salientamos que o resgate feito em DOC está sujeito ao mesmo prazo de compensação de cheque (vide item 5.9 deste edital), portanto, para liquidar o valor devido e liberar de imediato o lote adquirido, somente será considerado o depósito em espécie ou TED, diretamente para a conta corrente do leiloeiro, conforme instruções dadas no caixa no ato do pagamento das referidas arrematações, salientando que o horário informado naquela instrução será o horário limite para resgatar o cheque dado em pagamento. Caso não seja cumprida a instrução, o cheque será devidamente depositado, sem que caibam reclamações futuras ou gere direito ao arrematante ou a terceiros.

5.13 – Aos arrematantes dos bens caberá o recolhimento do ICMS correspondente, caso incidente, antes da sua retirada do pátio em que se encontrem.

6 – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS:

6.1 - Não haverá entrega dos bens no dia do leilão (22/02/2014).

6.2 - As despesas com a remoção dos bens dos locais em que se encontrem correrão a conta exclusiva dos arrematantes.

6.3 - A entrega do bem ao arrematante dar-se-á mediante a apresentação da nota do livro-talão do Leiloeiro, devidamente liberada.

6.4 - O arrematante fica ciente, desde já, de que deverá arcar com todas as obrigações civis e criminais a partir da retirada do veículo do pátio do leiloeiro.

6.5 - O arrematante disporá do prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da liberação da nota do livro-talão do Leiloeiro, para efetuar a retirada/remoção do



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO**



lote arrematado de seu local de armazenamento, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação. Findo esse prazo, as despesas dessa natureza corresponderão a uma diária de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), caso devida, e correrão por sua conta até o momento de retirada do bem.

6.6 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto dos armazenadores no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da liberação da nota do livro-talão, implicará na declaração tácita de abandono e será mantida a cobrança das diárias devidas e a arrematação será anulada e declarada à inadimplência do arrematante, retornando o bem ao patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal, independentemente de comunicação, para ser leilado em outra oportunidade.

6.7 – Para os pagamentos efetuados em dinheiro, a liberação ocorrerá em 24/02/2014 (segunda-feira), de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30, para os lotes que se encontram na SRIA, Área Especial 08, Lote “D”, Guará II, Brasília/DF (local do leilão) e para os lotes que se encontram na MSPW, Quadra 4, Conj. 1, Lote 01 (entrada lateral), Brasília/DF, no horário de 14h00 às 17h00.

6.8 – Os dias e horário de entrega dos bens constantes dos lotes de números 001, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 030, 033, 036, 037, 038, 039, 045, 053, 056, 057, 059, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 070, 071, 072, 074, 075, 076, 080, 081, 082, 083, 085, 087, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 098, 099, 100, 104, 106, 0108, 109, 111, 112, 113, 115, 120, 121, 124, 126, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 142, 144, 146, 147, 149, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 167, 173, 175 e 177, será de segunda-feira à sexta-feira, dias úteis, de 09h00 às 12h00, e de 14h00 às 17h30 na SRIA, Área Especial 08, Lote “D”, Guará II, Brasília/DF (PARQUE DOS LEILÕES – LOCAL DO LEILÃO), mediante senha retirada, de acordo a chegada do arrematante ao Parque dos Leilões.

6.9 – As senhas distribuídas para entrega dos bens só valerão para o mesmo dia e período de atendimento, com se segue:

6.9.1 – As senhas distribuídas no período da manhã valerão somente para entrega do bem arrematado no horário de 09h00 às 12h00.

6.9.2 – As senhas distribuídas no período da tarde valerão somente para entrega do bem arrematado no horário de 14h00 às 17h30.



6.10 – As senhas serão distribuídas somente até o limite de capacidade de atendimento da equipe de entrega dos bens. Nesse sentido, a cada período, respeitando-se a capacidade logística, será distribuído número limitado de senhas.

6.11- O horário de entrega dos bens na MSPW, Quadra 4, Conj. 1, Lote 01 (entrada lateral), Brasília/DF (LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS LOTES DE NÚMEROS, 002, 003, 007, 011, 018, 019, 020, 024, 028, 029, 031, 032, 034, 035, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 055, 058, 060, 061, 068, 069, 073, 077, 078, 079, 084, 086, 088, 089, 097, 101, 102, 103, 105, 107, 110, 114, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 125, 127, 131, 132, 137, 140, 141, 143, 145, 148, 150, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174 E 176) será de segunda-feira à sexta-feira, dias úteis, de 14h00 às 17h00, PELA ORDEM DE CHEGADA, DENTRO DO LIMITE HORÁRIO PARA O PROCEDIMENTO DA ENTREGA.

7. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS:

7.1 - A documentação para transferência de propriedade dos veículos será entregue em um prazo de até 10 (dez) dias úteis após o leilão, no escritório do Leiloeiro. Os únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme a modalidade de bem, serão os seguintes:

7.1.1 - VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: ofício de transferência de bens emitido pela PCDF; nota do livro-talão emitida pelo Leiloeiro Público Oficial; Certificado de Registro de Veículo (CRV) sem preenchimento, apenas com o carimbo “LEILÃO” estampado na frente e verso da cédula [este documento deverá ser obrigatoriamente repassado ao DETRAN conjuntamente com os demais documentos no ato de transferência]; e cópias dos seguintes documentos: edital, extrato de aviso de licitação, ata do leilão, e portaria de designação da Comissão Permanente de Alienação.

7.1.2. SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: nota do livro-talão e cópias dos seguintes documentos: edital, extrato de aviso de licitação, ata do leilão, e portaria de designação da Comissão Permanente de Alienação.

7.2 – No ato da retirada da documentação referente aos lotes, o arrematante deverá apresentar uma cópia de um documento de identificação Oficial além do original.



7.3 - Toda a documentação para transferência de propriedade dos veículos deverá ser retirada somente pelo arrematante ou seu procurador no escritório do Leiloeiro.

7.4 – O prazo máximo para a retirada dessa documentação será de até 60 dias a contar da data do leilão.

7.5 – **Todos os veículos serão entregues sem placas. As taxas cobradas para novo emplacamento e, caso haja necessidade de regularização de veículos que nunca foram emplacados ou licenciados junto ao DETRAN, correrão integralmente por conta do arrematante.**

7.6 – **Correrão à conta do arrematante as despesas de transferência e regularização junto aos DETRAN'S e órgãos públicos, multas, taxas, DPVAT, e débitos de quaisquer naturezas incidentes sobre os bens.**

7.7 - **O Leiloeiro Público Oficial e a Polícia Civil do Distrito Federal não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, no que tange à documentação vencida, taxas, multas, DPVAT, incidentes sobre os bens, notificações de multas/infrações, sendo que os débitos existentes de quaisquer naturezas, divulgados ou não, no momento do leilão, pelo Leiloeiro Público Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da nota do livro-talão, atualizados ou não, são de caráter meramente informativo e ficarão exclusivamente sob a responsabilidade dos arrematantes (compradores).** Sendo assim, a verificação desses débitos junto aos órgãos de trânsito é essencial (consulta de situação com os dados da placa e RENAVAM fornecidos no Edital), não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

7.8 - **Quaisquer outros débitos não informados ao Leiloeiro Público Oficial ou à Polícia Civil do Distrito Federal, e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente àqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou nota do livro-talão, ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no momento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo aos mesmos qualquer direito a reclamações e desistências posteriores ao pregão.**

7.9 - **Caso haja alteração do valor dos débitos ou existam outros débitos além dos mencionados no Edital/Catálogo do Leilão, estes também serão**



de exclusiva responsabilidade dos arrematantes. Assim, justifica-se a necessidade do arrematante de confirmar o valor dos débitos previamente à data de realização do Leilão.

7.10 – Os arrematantes dos lotes de veículos anteriormente caracterizados como viaturas de Polícia terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da liberação da nota do livro-talão emitida pelo leiloeiro, para procederem a total descaracterização do mesmo. Os respectivos arrematantes ficarão sujeitos às penalidades legais (administrativas, criminais e cíveis) em caso de incidentes de qualquer natureza envolvendo veículo arrematado sem que tenha sido providenciada a sua total descaracterização, estando sujeitos, ainda, a medida judicial de busca e apreensão do veículo em caso de descumprimento do referido prazo.

7.11 – Os arrematantes disporão do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do Leilão Público, para precederem à transferência de propriedade do veículo junto ao competente departamento de trânsito, conforme previsão no Código de Trânsito Brasileiro. A perda do prazo legal implicará em bloqueio administrativo e/ou judicial do veículo, sendo que o arrematante arcará, ainda, com o pagamento da multa e consequente pontuação na carteira, conforme previsão no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro.

7.12 – No caso dos lotes marcados como “SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO”, esses veículos, em razão de serem sinistrados ou oferecerem risco à segurança veicular, não serão em hipótese alguma licenciados consoante disposição do art. 126 da Lei N. 9.503/97; Lei 8.722/93; Decreto N. 8.722/93, Decreto N. 1.305/94 e Resolução N. 11, de 23/01/1998 do Contran.

7.13 – No caso dos lotes cujos veículos contenham a observação “CHASSI EM ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO”, eventuais providências necessárias de recuperação e/ou regravação e consequentes custos para a regularização correrão exclusivamente por conta do arrematante.

7.14 – No caso dos lotes cujos veículos contenham em sua descrição referência a “MULTA(S) RENAINF VENCIDA(S)”, independentemente de estarem ou não lançados neste edital, tais custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.15 - No caso dos lotes cujos veículos contenham em sua descrição referência a “MULTA(S) RENAINF EM ATUAÇÃO”, trata-se de multa(s) em fase de notificação, e independentemente de estarem ou não lançados



neste edital, caso ocorra a efetiva conversão em multa e seja gerado débito, tais custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.16 – No caso dos veículos que apresentarem NUMERAÇÃO DE MOTOR E/OU CÂMBIO DIVERGENTE na base nacional e/ou estadual, ou que esses agregados não estejam cadastrados nas referidas bases, independentemente de verificação ou não, pela PCDF, da numeração do agregado instalado, e independentemente de estarem ou não lançados neste catálogo/edital, eventuais procedimentos de regularização e custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.17 – No caso de divergência de numeração de motor com a base nacional e/ou estadual, referente aos veículos GM/Blazer de Lotes n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 012, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 027, 028, 029, 030, 034, 037, 038, 051, 082, 100, 154, 166, 167, 171 e 174, considerando que se trata de situação originada por alimentação divergente da numeração na BIN pelo fabricante, o arrematante deverá solicitar ao fabricante carta de correção do número de motor (carta-laudo) e diligenciar junto ao DETRAN, sendo que todos os custos e procedimentos de regularização necessários correrão à conta exclusiva do arrematante.

7.18 - No caso dos lotes cujos veículos contenham a observação “SEM MOTOR” e/ou “SEM CÂMBIO”, eventuais procedimentos de regularização e custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

7.19 – No caso dos lotes cujos veículos contenham a observação “MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO” não é permitida a recuperação do referido motor, sendo passível tão somente a utilização das demais peças do agregado que não apresentarem irregularidades, sendo que eventuais procedimentos de regularização e custos correrão única e exclusivamente à conta e risco do arrematante.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1– A Polícia Civil do Distrito Federal científica que poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros.

8.2 - A descrição do lote se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.



8.3 – Ao término do leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual constará o valor de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.4 - A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão Permanente de Alienação, pelo leiloeiro, e licitantes presentes que assim o desejarem fazer.

8.5 - Antes da retirada do bem alienado em um lote, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Alienação.

8.6 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis.

8.7 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.8 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no item “8.5”, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Polícia Civil do Distrito Federal, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Alienação.

8.9 - Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Polícia Civil do Distrito Federal.

8.10 - Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

8.11 - Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Permanente de Alienação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



8.12 - O presente instrumento será publicado eletronicamente nos seguintes sítios: www.pcdf.df.gov.br e www.parquedosleiloes.com.br.

8.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Alienação da Polícia Civil do Distrito Federal.

8.14 – Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para discussão de eventuais litígios oriundos do presente Edital de Leilão, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

9. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
001	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2174-DF, RENAAM: 771163592, CHASSI: 9BG116AW02C402213, MOTOR: W5U18OLA, TOMBAMENTO: 05100015347. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 6.800,00
002	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7463-DF, RENAAM: 753204843, CHASSI: 9BG116AW0YC442614, MOTOR: W6N22OLA, TOMBAMENTO: 00200088656. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00
003	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7293-DF, RENAAM: 753201658, CHASSI: 9BG116AW0YC441773, MOTOR: W6Y12OLA, TOMBAMENTO: 00200088677. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00
004	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7393-DF, RENAAM: 753206080, CHASSI: 9BG116AW0YC442311, MOTOR: W5Z30OLA, TOMBAMENTO: 00200088691. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.600,00
005	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7263-DF, RENAAM: 753207141, CHASSI: 9BG116AW0YC441524, MOTOR: W6N19OLA, TOMBAMENTO: 00200088676. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



006	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2184-DF, RENAAM: 771163240, CHASSI: 9BG116AW02C402128, MOTOR: W6P28TTD, TOMBAMENTO: 05100015345. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 6.000,00
007	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP9122-DF, RENAAM: 741516764, CHASSI: 9BG116AW0YC437284, MOTOR: W5Q31OLA, TOMBAMENTO: 00200072276. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00
008	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP3194-DF, RENAAM: 773077227, CHASSI: 9BGSC68N02C139406, MOTOR: 4B0007317, TOMBAMENTO: 05100015569. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00
009	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2154-DF, RENAAM: 771164220, CHASSI: 9BG116AW02C402186, MOTOR: W6P28TTD, TOMBAMENTO: 05100015344. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00
010	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7193-DF, RENAAM: 753202476, CHASSI: 9BG116AW0YC441239, MOTOR: W6W12OLA, TOMBAMENTO: 00200088678. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.800,00
011	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2192-DF, RENAAM: 727114824, CHASSI: 9BWZZZ327YP005618, MOTOR: UQH012590, TOMBAMENTO: 05100007591. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.600,00
012	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP3894-DF, RENAAM: 775629553, CHASSI: 9BG116AW02C402690, MOTOR: W6P28TTD, TOMBAMENTO: 00200084615. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 5.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



013	FIAT/MAREA WEEKEND SX, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2284-DF, RENAVAL: 771270356, CHASSI: 9BD18571327053582, MOTOR: 2696934, TOMBAMENTO: 05100015382. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.000,00
014	FIAT/MAREA WEEKEND SX, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2994-DF, RENAVAL: 772819017, CHASSI: 9BD18571327056003, MOTOR: 2638929, TOMBAMENTO: 05100015396. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
015	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0618-DF, RENAVAL: 823987108, CHASSI: 9BG116BC04C407941, MOTOR: 40704146852, TOMBAMENTO: 05100017992. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 7.500,00
016	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0588-DF, RENAVAL: 823987493, CHASSI: 9BG116BC04C407030, MOTOR: 40704144424, TOMBAMENTO: 05100017880. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 9.300,00
017	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0648-DF, RENAVAL: 823986276, CHASSI: 9BG116BC04C407443, MOTOR: 40704146103, TOMBAMENTO: 05100017999. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 9.400,00
018	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0578-DF, RENAVAL: 823987809, CHASSI: 9BG116BC04C408114, MOTOR: 40704147028, TOMBAMENTO: 05100017870. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 6.000,00
019	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0708-DF, RENAVAL: 823985016, CHASSI: 9BG116BC04C410808, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO, TOMBAMENTO: 05100017879. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



020	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0638-DF, RENAAM: 823986454, CHASSI: 9BG116BC04C407755, MOTOR: 40704146111, TOMBAMENTO: 05100017997. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 4.300,00
021	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO6088-DF, RENAAM: 846394766, CHASSI: 94DTMND225J573738, MOTOR: 40704194856, TOMBAMENTO: 00200099162. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 10.500,00
022	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO6108-DF, RENAAM: 846328046, CHASSI: 94DTMND225J562206, MOTOR: 40704195626, TOMBAMENTO: 00200099160. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 11.000,00
023	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO5868-DF, RENAAM: 846331454, CHASSI: 94DTMND225J561675, MOTOR: 40704187296, TOMBAMENTO: 00200099149. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 10.500,00
024	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO5838-DF, RENAAM: 846329549, CHASSI: 94DTMND225J562279, TOMBAMENTO: 00200099145. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 3.100,00
025	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO5858-DF, RENAAM: 846331195, CHASSI: 94DTMND225J561600, MOTOR: 40704187587, TOMBAMENTO: 00200099146. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 11.100,00
026	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO5938-DF, RENAAM: 846332175, CHASSI: 94DTMND225J562247, MOTOR: 40704187645, TOMBAMENTO: 00200099144. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 7.300,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



027	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JKH4282-DF, RENAAM: 869917579, CHASSI: 9BG116JC05C426708, MOTOR: 40704214844, TOMBAMENTO: 05100028249. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 10.000,00
028	GM/GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2005/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JKH4382-DF, RENAAM: 869924010, CHASSI: 9BG116JC05C425992, MOTOR: 40704213915, TOMBAMENTO: 05100028258. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 10.000,00
029	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP5843-DF, RENAAM: 756852609, CHASSI: 9BG116AS0YC451316, MOTOR: RL0017110, TOMBAMENTO: 00200078185. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00
030	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2164-DF, RENAAM: 771163967, CHASSI: 9BG116AW02C402231, MOTOR: W6P28TTD, TOMBAMENTO: 05100015346. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 6.800,00
031	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP3154-DF, RENAAM: 773080449, CHASSI: 9BGSC68N02C139863, MOTOR: 4B0007195, TOMBAMENTO: 05100015573. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.200,00
032	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2122-DF, RENAAM: 727166905, CHASSI: 9BWZZZ327YP005494, MOTOR: UQH012560, TOMBAMENTO: 0510007588. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.900,00
033	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2292-DF, RENAAM: 727116606, CHASSI: 9BWZZZ327YP005481, MOTOR: UQH012474, TOMBAMENTO: 05100007585. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



034	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7243-DF, RENAAM: 753204134, CHASSI: 9BG116AW0YC441518, MOTOR: W6Z20OLA, TOMBAMENTO: 00200088684. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
035	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1464-DF, RENAAM: 770029540, CHASSI: 9BGSC68N02C118061, MOTOR: 4B0005682, TOMBAMENTO: 05100015308. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
036	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0834-DF, RENAAM: 768539463, CHASSI: 9BGSC68N02C117206, MOTOR: 4B0005666, TOMBAMENTO: 05100015301. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
037	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7353-DF, RENAAM: 753203812, CHASSI: 9BG116AW0YC441963, MOTOR: W6V12OLA, TOMBAMENTO: 00200088662. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
038	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP3364-DF, RENAAM: 773382178, CHASSI: 9BG116AW02C406240, MOTOR: W10W16TTD, TOMBAMENTO: 05100015665. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 4.900,00
039	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1324-DF, RENAAM: 770033156, CHASSI: 9BGSC68N02C118246, MOTOR: 4B0005710, TOMBAMENTO: 05100015304. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
040	FORD/RANGER 12E, ANO/MODELO: 1998/1999, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP6451-DF, RENAAM: 713968788, CHASSI: 8AFDR12E6WJ079840, MOTOR: WXE06393, TOMBAMENTO: 00200070482. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 3.300,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



041	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1484-DF, RENAAM: 770027440, CHASSI: 9BGSC68N02C118002, MOTOR: 4B0005683, TOMBAMENTO: 05100015306. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.200,00
042	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2784-DF, RENAAM: 770027091, CHASSI: 9BGSC68N02C117972, MOTOR: 4B0005810, TOMBAMENTO: 05100015303. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
043	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1514-DF, RENAAM: 770028870, CHASSI: 9BGSC68N02C118542, MOTOR: 4B0005820, TOMBAMENTO: 05100015310. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
044	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP3134-DF, RENAAM: 773081593, CHASSI: 9BGSC68N02C140022, MOTOR: 4B0007211, TOMBAMENTO: 05100015570. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
045	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1424-DF, RENAAM: 770031170, CHASSI: 9BGSC68N02C118920, MOTOR: 4B0005765, TOMBAMENTO: 05100015309. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
046	FIAT/MAREA WEEKEND SX, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2974-DF, RENAAM: 772818860, CHASSI: 9BD18571327055999, MOTOR: 2632007, TOMBAMENTO: 05100015395. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.400,00
047	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0854-DF, RENAAM: 768539811, CHASSI: 9BGSC68N02C116984, MOTOR: 4B0005644, TOMBAMENTO: 05100015295. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.900,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



048	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0904-DF, RENAAM: 768540127, CHASSI: 9BGSC68N02C117050, MOTOR: 4B0005642, TOMBAMENTO: 05100015292. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
049	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1702-DF, RENAAM: 727163400, CHASSI: 9BWZZZ327YP005629, MOTOR: UQH012586, TOMBAMENTO: 05100007617. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.100,00
050	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1692-DF, RENAAM: 727123416, CHASSI: 9BWZZZ327YP005521, MOTOR: UQH012553, TOMBAMENTO: 05100007616. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
051	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP9102-DF, RENAAM: 741522101, CHASSI: 9BG116AW0YC437290, MOTOR: W5Z30OLA, TOMBAMENTO: 00200072286. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.200,00
052	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2082-DF, RENAAM: 727166204, CHASSI: 9BWZZZ327YP005599, MOTOR: UQH012556, TOMBAMENTO: 05100007589. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.000,00
053	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1504-DF, RENAAM: 770029078, CHASSI: 9BGSC68N02C117309, MOTOR: 4B0005660, TOMBAMENTO: 05100015323. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.100,00
054	YAMAHA/TDM 225, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP4695-DF, RENAAM: 802655416, CHASSI: 9C6KG010020008064, MOTOR: G318E-021987, TOMBAMENTO: 00200087475. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 860,01.	R\$ 700,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



055	YAMAHA/TDM 225, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP4645-DF, RENAAM: 802655521, CHASSI: 9C6KG010020008236, MOTOR: G318E-022377, TOMBAMENTO: 00200087473. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 860,01.	R\$ 700,00
056	GM/CELTA 5 PORTAS, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP6845-DF, RENAAM: 812537866, CHASSI: 9BGRD48X04G104525, MOTOR: 6V0008188, TOMBAMENTO: 00200091883. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
057	GM/CELTA 5 PORTAS, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP6805-DF, RENAAM: 812533933, CHASSI: 9BGRD48X04G104447, MOTOR: 6V0007005, TOMBAMENTO: 00200091879. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.300,00
058	GM/CELTA 5 PORTAS, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP6815-DF, RENAAM: 812535162, CHASSI: 9BGRD48X04G104809, MOTOR: 6V00077756, TOMBAMENTO: 00200091884. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.300,00
059	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1816-DF, RENAAM: 818043628, CHASSI: 9BGSB19N04B133521, MOTOR: 5J0012962, TOMBAMENTO: 00200095118. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
060	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1806-DF, RENAAM: 818043296, CHASSI: 9BGSB19N04B121461, MOTOR: 5J0012380, TOMBAMENTO: 00200095117. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.200,00
061	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1996-DF, RENAAM: 818049146, CHASSI: 9BGSB19N04B133661, MOTOR: 5J0012988, TOMBAMENTO: 00200095119. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



062	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1916-DF, RENAVAL: 00818046368, CHASSI: 9BGSB19N04B122441, MOTOR: 5J0012347, TOMBAMENTO: 00200095104. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.600,00
063	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1836-DF, RENAVAL: 818044390, CHASSI: 9BGSB19N04B121382, MOTOR: 5J0012370, TOMBAMENTO: 00200095108. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.000,00
064	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1966-DF, RENAVAL: 818048085, CHASSI: 9BGSB19N04B121456, MOTOR: 5J0012349, TOMBAMENTO: 00200095107. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
065	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2006-DF, RENAVAL: 818049936, CHASSI: 9BGSB19N04B122496, MOTOR: 5J0012312, TOMBAMENTO: 00200095109. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
066	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1906-DF, RENAVAL: 818046082, CHASSI: 9BGSB19N04B133496, MOTOR: 5J0012973, TOMBAMENTO: 00200095122. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
067	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1896-DF, RENAVAL: 818045817, CHASSI: 9BGSB19N04B122465, MOTOR: ABF002062, TOMBAMENTO: 00200095106. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
068	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1886-DF, RENAVAL: 818045582, CHASSI: 9BGSB19N04B121399, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO, TOMBAMENTO: 00200095110. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.400,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



069	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1876-DF, RENAVAL: 818045345, CHASSI: 9BGSB19N04B121430, MOTOR: 5J0012330, TOMBAMENTO: 00200095116. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
070	GM/CORSA CLASSIC, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2016-DF, RENAVAL: 819793230, CHASSI: 9BGSB19N04B132986, MOTOR: 5J0012955, TOMBAMENTO: 00200095123. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
071	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9775-DF, RENAVAL: 820003840, CHASSI: 9BWCB05X24P029077, MOTOR: BJJF008399, TOMBAMENTO: 00200095086. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
072	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9805-DF, RENAVAL: 820004138, CHASSI: 9BWCB05X84P035109, MOTOR: BJJF011465, TOMBAMENTO: 00200095095. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
073	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9815-DF, RENAVAL: 820004278, CHASSI: 9BWCB05X74P033898, MOTOR: BJJF011230, TOMBAMENTO: 00200095099. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
074	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9865-DF, RENAVAL: 820004804, CHASSI: 9BWCB05X14P034254, MOTOR: BJJF011277, TOMBAMENTO: 00200095092. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.700,00
075	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP0686-DF, RENAVAL: 820003328, CHASSI: 9BWCB05X04P034066, MOTOR: BJJF011247, TOMBAMENTO: 00200095100. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.200,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



076	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP0696-DF, RENAAM: 820003247, CHASSI: 9BWC05X34P033414, MOTOR: BJJF011105, TOMBAMENTO: 00200095102. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
077	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9745-DF, RENAAM: 820003530, CHASSI: 9BWC05X04P033998, TOMBAMENTO: 00200095090. OBSERVAÇÃO: SEM MOTOR. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 900,00
078	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9895-DF, RENAAM: 820005223, CHASSI: 9BWC05X74P033416, MOTOR: BJJF011094, TOMBAMENTO: 00200095098. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.000,00
079	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9755-DF, RENAAM: 820003620, CHASSI: 9BWC05X84P029259, MOTOR: BJJF008481, TOMBAMENTO: 00200095088. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.500,00
080	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9765-DF, RENAAM: 820003735, CHASSI: 9BWC05X34P029802, MOTOR: BJJF008808, TOMBAMENTO: 00200095087. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
081	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFP9875-DF, RENAAM: 820004944, CHASSI: 9BWC05X74P034579, MOTOR: BJJF011272, TOMBAMENTO: 00200095091. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
082	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2364-DF, RENAAM: 771386540, CHASSI: 9BG116AW02C401952, MOTOR: W8R1TTD, TOMBAMENTO: 05100015342. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 6.200,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



083	RENAULT/MEGANE RXE 2.0, ANO/MODELO: 2003/2003, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0786-DF, RENAVAM: 821802526, CHASSI: 8A1LA1D353L410152, MOTOR: F4RC740C039684, TOMBAMENTO: 00200096561. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.800,00
084	RENAULT/MEGANE RXE 2.0, ANO/MODELO: 2003/2003, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0556-DF, RENAVAM: 821801899, CHASSI: 8A1LA1D353L409300, MOTOR: F4RC740C040908, TOMBAMENTO: 00200096564. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.500,00
085	RENAULT/MEGANE RXE 2.0, ANO/MODELO: 2003/2003, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0816-DF, RENAVAM: 821802879, CHASSI: 8A1LA1D353L409330, MOTOR: C035610, TOMBAMENTO: 00200096565. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
086	RENAULT/MEGANE RXE 2.0, ANO/MODELO: 2003/2003, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0796-DF, RENAVAM: 821802623, CHASSI: 8A1LA1D353L408306, MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO, TOMBAMENTO: 00200096558. OBSERVAÇÃO: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.200,00
087	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0836-DF, RENAVAM: 821803735, CHASSI: 93YLB01154J467876, MOTOR: K4MK740Q039152, TOMBAMENTO: 00200096569. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
088	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0846-DF, RENAVAM: 821803875, CHASSI: 93YLB01154J469053, MOTOR: K4MK740Q039795, TOMBAMENTO: 00200096571. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
089	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0866-DF, RENAVAM: 821804197, CHASSI: 93YLB01154J459509, MOTOR: K4MK740Q038105, TOMBAMENTO: 00200096568. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



090	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0876-DF, RENAVAM: 821804294, CHASSI: 93YLB01154J466976, MOTOR: K4MK740Q039028, TOMBAMENTO: 00200096570. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
091	FIAT/PALIO HLX, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2786-DF, RENAVAM: 822042975, CHASSI: 9BD17160942393934, MOTOR: IV*0045231*, TOMBAMENTO: 00200096474. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
092	FIAT/PALIO HLX, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: VERMELHA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP2666-DF, RENAVAM: 822043939, CHASSI: 9BD17160942406665, MOTOR: IV*0045546*, TOMBAMENTO: 00200096475. OBSERVAÇÃO: CHASSI EM ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.700,00
093	FIAT/PALIO HLX, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0896-DF, RENAVAM: 822043599, CHASSI: 9BD17160942393670, MOTOR: IV*0045163*, TOMBAMENTO: 00200096476. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
094	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO0228-DF, RENAVAM: 823464067, CHASSI: 93YLB01154J492861, MOTOR: K4MK740Q041772, TOMBAMENTO: 00200096575. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
095	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO0158-DF, RENAVAM: 823465756, CHASSI: 93YLB01154J491333, MOTOR: K4MK740Q043261, TOMBAMENTO: 00200096584. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
096	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO0168-DF, RENAVAM: 823465578, CHASSI: 93YLB01154J492823, MOTOR: K4MK740Q041773, TOMBAMENTO: 00200096574. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



097	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO0198-DF, RENAVAM: 823464911, CHASSI: 93YLB01154J491631, MOTOR: K4MK740Q043714, TOMBAMENTO: 00200096579. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.100,00
098	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO0238-DF, RENAVAM: 823463591, CHASSI: 93YLB01154J490074, MOTOR: K4MK740Q042984, TOMBAMENTO: 00200096590. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
099	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO0118-DF, RENAVAM: 823466620, CHASSI: 93YLB01154J493088, MOTOR: K4MK740Q043319, TOMBAMENTO: 00200096578. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
100	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0658-DF, RENAVAM: 823986128, CHASSI: 9BG116BC04C407047, MOTOR: 40704144509, TOMBAMENTO: 05100017872. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 9.300,00
101	MMC/L200 4X4 GL, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO3148-DF, RENAVAM: 826014097, CHASSI: 93XJNK3404C434312, MOTOR: 4D56KQ8296, TOMBAMENTO: 05100017982. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 5.500,00
102	MMC/L200 4X4 GL, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO3198-DF, RENAVAM: 826016189, CHASSI: 93XJNK3404C434326, MOTOR: 4D56KQ8733, TOMBAMENTO: 05100017984. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 5.500,00
103	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO4748-DF, RENAVAM: 840833660, CHASSI: 93YLB01155J567883, MOTOR: K4MK740Q055490, TOMBAMENTO: 05100018224. OBSERVAÇÃO: CHASSI EM ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



104	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO4738-DF, RENAVAM: 840833091, CHASSI: 93YLB01155J556566, MOTOR: K4MK740Q055346, TOMBAMENTO: 05100019174. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
105	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO4888-DF, RENAVAM: 842138080, CHASSI: 93YBB01054J518393, MOTOR: K4MK740Q046968, TOMBAMENTO: 00200098683. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
106	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO4898-DF, RENAVAM: 842138412, CHASSI: 93YBBO1055J542575, MOTOR: K4MK740Q052042, TOMBAMENTO: 00200098693. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
107	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO4918-DF, RENAVAM: 842138811, CHASSI: 93YBB01054J531147, MOTOR: K4MK740Q049311, TOMBAMENTO: 00200098691. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
108	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO4938-DF, RENAVAM: 842139338, CHASSI: 93YBB01054J519056, MOTOR: K4MK740Q047307, TOMBAMENTO: 00200098688. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.900,00
109	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5078-DF, RENAVAM: 843026960, CHASSI: 93YLB01155J568692, MOTOR: K4MK740Q055785, TOMBAMENTO: 05100019172. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
110	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFO5218-DF, RENAVAM: 843406950, CHASSI: 9BGTS69W05B161669, MOTOR: 5F0023129, TOMBAMENTO: 00200098839. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



111	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFO5168-DF, RENAVAM: 843402253, CHASSI: 9BGTS69W05B161854, MOTOR: 5F0023750, TOMBAMENTO: 00200098836. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 4.300,00
112	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFO5088-DF, RENAVAM: 843395702, CHASSI: 9BGTS69W05B159699, MOTOR: 5F0022916, TOMBAMENTO: 00200098835. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 4.000,00
113	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5638-DF, RENAVAM: 846159872, CHASSI: 93YJA00255J586738, MOTOR: K4MJ706Q071790, TOMBAMENTO: 05100030021. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.700,00
114	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5748-DF, RENAVAM: 846156920, CHASSI: 93YBB01054J533229, MOTOR: K4MK740Q051421, TOMBAMENTO: 00200098700. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
115	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5768-DF, RENAVAM: 846157160, CHASSI: 93YBB01054J532483, MOTOR: Q051803, TOMBAMENTO: 00200098695. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
116	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5508-DF, RENAVAM: 846156016, CHASSI: 93YLB01055J574291, MOTOR: K4MK740Q056193, TOMBAMENTO: 05100029896. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
117	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JFO 5108-DF, RENAVAM: 843398205, CHASSI: 9BGTS69W05B160114, MOTOR: 5F0022670, TOMBAMENTO: 00200098831. OBSERVAÇÃO: SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



118	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JFO5118-DF, RENAVAL: 843398914, CHASSI: 9BGTS69W05B161711, MOTOR: 5F0023334, TOMBAMENTO: 00200098845. OBSERVAÇÃO: SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
119	VW/SANTANA 2.0, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1872-DF, RENAVAL: 727164694, CHASSI: 9BWZZZ327YP005307, MOTOR: UQH012501, TOMBAMENTO: 05100007635. OBSERVAÇÃO: SEM CÂMBIO. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.300,00
120	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5348-DF, RENAVAL: 846144506, CHASSI: 8A1LA1D325L548475, MOTOR: F4RE747C016406, TOMBAMENTO: 05100025486. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
121	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5328-DF, RENAVAL: 846138409, CHASSI: 8A1LA1D355L547473, MOTOR: F4RC746C025525, TOMBAMENTO: 05100025461. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.500,00
122	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5368-DF, RENAVAL: 846139456, CHASSI: 8A1LA1D355L573117, MOTOR: F4RC746C026004, TOMBAMENTO: 05100025459. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
123	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5408-DF, RENAVAL: 846137445, CHASSI: 8A1LA1D325L548242, MOTOR: F4RE747C022493, TOMBAMENTO: 05100025488. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
124	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5418-DF, RENAVAL: 846136970, CHASSI: 8A1LA1D355L559109, MOTOR: F4RC746C025440, TOMBAMENTO: 05100025465. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



125	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5428-DF, RENAVAM: 846134403, CHASSI: 8A1LA1D354L524301, MOTOR: F4RC746C024722, TOMBAMENTO: 05100025474. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
126	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5318-DF, RENAVAM: 846146380, CHASSI: 8A1LA1D354L524296, MOTOR: F4RC746C024723, TOMBAMENTO: 05100025471. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
127	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5438-DF, RENAVAM: 846143712, CHASSI: 8A1LA1D355L540107, MOTOR: F4RC746C025503, TOMBAMENTO: 05100025456. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00
128	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5728-DF, RENAVAM: 846145456, CHASSI: 8A1LA1D355L558610, MOTOR: F4RC746C025903, TOMBAMENTO: 05100025481. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.400,00
129	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5358-DF, RENAVAM: 846140179, CHASSI: 8A1LA1D355L547275, MOTOR: F4RC746C025527, TOMBAMENTO: 05100025480. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
130	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2004, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5258-DF, RENAVAM: 846140780, CHASSI: 8A1LA1D354L524267, MOTOR: F4RC746C024744, TOMBAMENTO: 05100025500. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.100,00
131	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5398-DF, RENAVAM: 846141833, CHASSI: 8A1LA1D355L543330, MOTOR: F4RC746C025799, TOMBAMENTO: 05100025487. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



132	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5238-DF, RENAVAM: 846142619, CHASSI: 8A1LA1D355L547176, MOTOR: F4RC746C025521, TOMBAMENTO: 05100025462. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.000,00
133	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5458-DF, RENAVAM: 846143283, CHASSI: 8A1LA1D355L543215, MOTOR: F4RC746C025557, TOMBAMENTO: 05100025479. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.400,00
134	RENAULT/MEGANE PRI 20S, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO6198-DF, RENAVAM: 846852632, CHASSI: 8A1LA1D355L547300, MOTOR: F4RC746C025520, TOMBAMENTO: 05100025463. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.200,00
135	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO6028-DF, RENAVAM: 846395274, CHASSI: 94DTMND225J574237, MOTOR: 40704193546, TOMBAMENTO: 00200099157. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 11.000,00
136	VW/GOL PATRULheiro 1.6, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JFO6158-DF, RENAVAM: 846526328, CHASSI: 9BWCBO5X95P040255, MOTOR: BJB058997, TOMBAMENTO: 00200098878. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.400,00
137	FIAT/PALIO ELX FLEX, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JFO9908-DF, RENAVAM: 866810277, CHASSI: 9BD17140A62667985, MOTOR: 178F30116581399, TOMBAMENTO: 05100026375. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
138	FIAT/PALIO ELX FLEX, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JFO9978-DF, RENAVAM: 866808264, CHASSI: 9BD17140A62667025, MOTOR: 178F3011*6579054*, TOMBAMENTO: 05100026437. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.400,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



139	FIAT/PALIO ELX FLEX, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JKH3772-DF, RENAVAM: 866811249, CHASSI: 9BD17140A62667436, MOTOR: 178F3011*6578271*, TOMBAMENTO: 05100026364. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.400,00
140	SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO DE UM FIAT/PALIO ELX FLEX, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, MOTOR: 178F3011*6617606*, TOMBAMENTO: 051000026440.	R\$ 600,00
141	GM/ASTRA SEDAN CONFORT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., PLACA: JKH4212-DF, RENAVAM: 868326305, CHASSI: 9BGTS69W06B127180, MOTOR: 5F0060597, TOMBAMENTO: 05100026603. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.700,00
142	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP8514-DF, RENAVAM: 784935408, CHASSI: 9BGSC68N02B154839, MOTOR: 3B0012156, TOMBAMENTO: 00200088725. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.100,00
143	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2002/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP8354-DF, RENAVAM: 784926581, CHASSI: 9BGSC68N02B154358, MOTOR: 3B0012236, TOMBAMENTO: 00200088734. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.700,00
144	GM/ CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH4652-DF, RENAVAM: 870127403, CHASSI: 9BGSN19N06B137278, MOTOR: 5J0024882, TOMBAMENTO: 05100026650. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.400,00
145	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH4662-DF, RENAVAM: 870126814, CHASSI: 9BGSN19N06B136724, MOTOR: 5J0024910, TOMBAMENTO: 05100026637. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.500,00
146	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH4732-DF, RENAVAM: 870124439, CHASSI: 9BGSN19N06B123620, MOTOR: 5J0024635, TOMBAMENTO: 05100026662. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.400,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



147	GM/ CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH4772-DF, RENAVAL: 870152637, CHASSI: 9BGSN19N06B123158, MOTOR: 5J0024614, TOMBAMENTO: 05100026667. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.600,00
148	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH4822-DF, RENAVAL: 870150952, CHASSI: 9BGSN19N06B136736, MOTOR: 5J0024899, TOMBAMENTO: 05100026682. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
149	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH5102-DF, RENAVAL: 870169297, CHASSI: 9BGSN19N06B136959, MOTOR: 5J0025040, TOMBAMENTO: 05100026639. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.400,00
150	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH5122-DF, RENAVAL: 870160516, CHASSI: 9BGSN19N06B137055, MOTOR: 5J0024915, TOMBAMENTO: 05100026627. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.600,00
151	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH5152-DF, RENAVAL: 870177990, CHASSI: 9BGSN19N06B138351, MOTOR: 5J0024996, TOMBAMENTO: 05100026673. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 4.000,00
152	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH5162-DF, RENAVAL: 870177796, CHASSI: 9BGSN19N06B136433, MOTOR: 5J0024869, TOMBAMENTO: 05100026649. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
153	I/PEUGEOT 307SD 20S M FL, ANO/MODELO: 2007/2008, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JEF7361-DF, RENAVAL: 944351883, CHASSI: 8AD3DRFJ48G022147, MOTOR: 10LH5C1600127, TOMBAMENTO: 002000121005. OBS.: AVARIADO NA REGIÃO DIANTEIRA. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



154	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP3904-DF, RENAAM: 775628565, CHASSI: 9BG116AW02C402659, MOTOR: W6Q28TTD, TOMBAMENTO: 00200084616. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 4.900,00
155	GM/VECTRA GL, ANO/MODELO: 1999/1999, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7541-DF, RENAAM: 714516473, CHASSI: 9BGJG19H0XB530686, MOTOR: JU0048498, TOMBAMENTO: 05100053675. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.700,00
156	GM/VECTRA GL, ANO/MODELO: 1999/2000, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP3212-DF, RENAAM: 728630826, CHASSI: 9BGJG19H0YB129951, MOTOR: JU0074326, TOMBAMENTO: 05100053676. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.100,00
157	GM/VECTRA GLS, ANO/MODELO: 1999/1999, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP0105-DF, RENAAM: 714741310, CHASSI: 9BGJK19H0XB530677, MOTOR: JU0048471, TOMBAMENTO: 05100054236. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00
158	GM/VECTRA GLS, ANO/MODELO: 1999/1999, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP7051-DF, RENAAM: 714742880, CHASSI: 9BGJK19H0XB530674, MOTOR: JU0048480, TOMBAMENTO: 05100054233. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.600,00
159	GM/VECTRA GLS, ANO/MODELO: 1996/1997, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO6897-DF, RENAAM: 657743267, CHASSI: 9BGJK19BVTB515228, MOTOR: C20NE31012066H, TOMBAMENTO: 3500020005. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.300,00
160	FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ANO/MODELO: 2011/2012, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JIG7939-DF, RENAAM: 341562920, CHASSI: 9BFZF55P8C8223665, MOTOR: QF9AC8223665, TOMBAMENTO: 05100061298. OBSERVAÇÃO: AVARIADO NA REGIÃO DIANTEIRA. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



161	VW/GOL 1.6 POWER, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JFP9855-DF, RENAAM: 820004731, CHASSI: 9BWC05X74P035361, MOTOR: BJJF011454, TOMBAMENTO: 00200095094. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.300,00
162	GM/CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH4852-DF, RENAAM: 870147471, CHASSI: 9BGSN19N06B134181, MOTOR: 5J0024842, TOMBAMENTO: 05100026671. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.800,00
163	GM/ CLASSIC SPIRIT, ANO/MODELO: 2005/2006, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JKH4602-DF, RENAAM: 870128760, CHASSI: 9BGSN19N06B136860, MOTOR: 5J0024889, TOMBAMENTO: 05100026635. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
164	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ANO/MODELO: 2008/2009, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JGL4591-DF, RENAAM: 129674745, CHASSI: 93YJA2B159J185205, MOTOR: K4MN776Q016400, TOMBAMENTO: 05100043435. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.700,00
165	RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ANO/MODELO: 2008/2009, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, PLACA: JGL4581-DF, RENAAM: 129674141, CHASSI: 93YJA2B159J184738, MOTOR: K4MN776Q016405, TOMBAMENTO: 05100043434. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 4.900,00
166	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2001/2001, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFP3874-DF, RENAAM: 775634573, CHASSI: 9BG116DC01C434104, MOTOR: 40704066583, TOMBAMENTO: 00200084642. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 6.200,00
167	GM/BLAZER, ANO/MODELO: 2000/2000, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1243-DF, RENAAM: 745819427, CHASSI: 9BG116AW0YC439706, MOTOR: W6N13OLA, TOMBAMENTO: 00200077922. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 2.700,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



168	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO6248-DF, RENAAM: 848609433, CHASSI: 94DTMND225J566114, MOTOR: 40704189831, TOMBAMENTO: 00200099300. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 325,20.	R\$ 11.000,00
169	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO5478-DF, RENAAM: 845562894, CHASSI: 93YLB01155J554889, MOTOR: K4MK740Q054363, TOMBAMENTO: 05100029897. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 1.200,00
170	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFO4758-DF, RENAAM: 840834063, CHASSI: 93YLB01155J559350, MOTOR: K4MK740Q053254, TOMBAMENTO: 05100018231. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 311,28.	R\$ 3.100,00
171	GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO/MODELO: 2003/2004, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO0748-DF, RENAAM: 823983307, CHASSI: 9BG116BC04C407287, MOTOR: 40704146335, TOMBAMENTO: 05100017868. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 396,41 (INCLUINDO MULTAS RENAINF EM AUTUAÇÃO).	R\$ 6.200,00
172	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO5928-DF, RENAAM: 846330563, CHASSI: 94DTMND225J561631, MOTOR: 40704187551, TOMBAMENTO: 00200099147. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 538,02 (INCLUINDO MULTAS RENAINF EM AUTUAÇÃO).	R\$ 11.100,00
173	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO5958-DF, RENAAM: 846332400, CHASSI: 94DTMND225J574130, MOTOR: 40704193244, TOMBAMENTO: 00200099166. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 1091,36 (INCLUINDO MULTAS RENAINF EM AUTUAÇÃO).	R\$ 8.000,00
174	GM/BLAZER COLINA 4X4, ANO/MODELO: 2007/2008, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JEF7681-DF, RENAAM: 949284653, CHASSI: 9BG116JJ08C421146, MOTOR: M1A308208, TOMBAMENTO: 00200121866. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 2141,54 (INCLUINDO MULTAS RENAINF EM AUTUAÇÃO).	R\$ 9.300,00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO**



175	GM/CORSA WIND, ANO/MODELO: 2001/2002, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP1414-DF, RENAVAL: 770031366, CHASSI: 9BGSC68N02C118809, MOTOR: 4B0005794, TOMBAMENTO: 05100015312. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 396,41 (INCLUINDO MULTAS RENAINF EM AUTUAÇÃO).	R\$ 2.400,00
176	GM/VECTRA GL, ANO/MODELO: 1999/1999, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PLACA: JFP6901-DF, RENAVAL: 714518247, CHASSI: 9BGJG19H0XB530700, MOTOR: JU0048411, TOMBAMENTO: 05100054232. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 438,97 (INCLUINDO MULTAS RENAINF EM AUTUAÇÃO).	R\$ 1.500,00
177	NISSAN/XTERRA 2.8 SE, ANO/MODELO: 2004/2005, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PLACA: JFO5898-DF, RENAVAL: 846331888, CHASSI: 94DTMND225J561140, MOTOR: 40704186936, TOMBAMENTO: 00200099138. DÉBITOS ATÉ 06/02/2014: R\$ 1814,92 (INCLUINDO MULTA RENAINF VENCIDA E MULTAS RENAINF EM AUTUAÇÃO).	R\$ 9.300,00

Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Permanente de Alienação da Polícia Civil do Distrito Federal, em horário comercial, nos telefones: (61) 3361-1925 ou, ainda, pelo telefone: (61) 3301-5051, com o Leiloeiro Público Oficial, o Senhor Roberto Braggio Junior.

Brasília, 06 de fevereiro de 2014.


ROBERTO BRAGGIO JUNIOR
Leiloeiro Publico Oficial



ATENÇÃO !!



**EXAMINE O
VEÍCULO
ANTES DE
COMPRÁ-LO.**

Os veículos são vendidos no estado de conservação em que se encontram.



CADASTRO

CPF \ CNPJ:

NOME \ RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

RG \ INS. ESTD.:

COMO VOCÊ FICOU SABENDO SOBRE NOSSOS LEILÕES?

- JORNAL INTERNET FAIXAS
 REVISTA OUTROS _____

**AO CADASTRAR-SE VOCÊ ESTÁ COLABORANDO COM
A AGILIDADE DOS NOSSOS CAIXAS. OBRIGADO!**

